

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 10/11/95
PROJETO DE LEI Nº 403

" CONCEDE "POST MORTEM", A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO ;NCLITO PADROEIRO DE GUARDINHA, O SENHOR BOM JESUS, E AO CASAL DOADOR DO PATRIMONIO, SR.FRANCISCO DANIEL DA SILVA-D; QUINTILINA MARIA DE JESUS".

A Cmara Municipal de S,,o Sebasti,,o do Paraíso, decreta e promulga a seguinte Resoluç,,o:

ARTS 1S - Fica concedida, a Medalha da Ordem do M,rito Municipal ao ;nclito padroeiro do Distrito de Guardinha, O Senhor Bom Jesus, como tamb,m ao benem,rito casal doador do patrim"nio, Sr. Francisco Daniel da Silva D; Quintinlina Maria de Jesus. O primeiro, pela devoç,,o do povo guardinense que com fidelidade se coloca sobre sua proteç,,o, e, aos segundos, em reconhecimento ... expontfnea doaç,,o da fnica sorte de terra que possuíam, para constituiç,,o do " patrim"nio", sobre o qual se estende o distrito Sede de Guardinha.

ARTS 2S - Revogadas as disposiç"mes em contr rio, entrar esta Resoluç,,o em vigor na data de sua promulgaç,,o.
Sala das Sess"es "Pres.Tancredo Neves" 10 de Novembro de 1995.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VE
R. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE